



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENAS  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



**PROCESSO LEGISLATIVO N° 172/2022  
PROJETO DE LEI N° 6.444/2022**

**PARECER N° 146 /2022**

De autoria do Poder Executivo, o Projeto altera o Anexo I da Lei nº 1.499, de 22 de maio de 2002, que dispõe sobre o quadro de emprego de Agente Comunitário de Saúde - PACS, concedendo reajuste salarial à classe.

A Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, estabeleceu que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios.

Embora tenha sido feita a juntada do cálculo de impacto de índice de gastos com pessoal, os recursos financeiros repassados pela União não são inclusos no cálculo para fins de limite de despesa com pessoal.

O Autor, por meio do Ofício 185/2022/PGM, solicitou a deliberação da matéria em Regime de urgência, nos termos do artigo 134, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

*Vereador Clerida Alves*  
Vereador Clerida Alves  
Relator/CECTESAS

Sala das Comissões, 12 de julho de 2022.

*Vereadora Clerida Alves*  
Vereadora Clerida Alves  
Relator/CFO

**TOMADA DE VOTO - CECTESAS**

*Vereador Clerida Alves*  
Vereador Clerida Alves  
PRESIDENTE

Vereador Dhonatan Pagani  
SECRETÁRIO

*Vereador Zeca da Discolândia*  
Vereador Zeca da Discolândia  
MEMBRO

**TOMADA DE VOTO - CFO**

*Vereadora Clerida Alves*  
Vereadora Clerida Alves  
PRESIDENTE

*Vereadora Nica Cabo João*  
Vereadora Nica Cabo João  
SECRETÁRIA

*Vereador Sargento Damassa*  
Vereador Sargento Damassa  
MEMBRO